

arg. ex 32/89

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DO EXECUTIVO

PRAZO { INÍCIO ____/____/____
TÉRMINO ____/____/____
EXERCÍCIO DE 19 ____ 89

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROTOCOLADO SOB Nº 1485/89

ASSUNTO:

Solicitando que sejam devolvidos a essa Prefeitura os
Projetos de Lei, através dos ofícios 398 e 399.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de maio do ano de mil novecentos
e oitenta e nove, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.


PROTOCOLISTA

13
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1485/89

Em 24 de 05 de 1989

PRKoch
Protocolista

GAB

OF. Nº 438

Vitória, 23 de maio de 1989.

Senhor Presidente:

Solicito sejam devolvidos a esta Prefeitura os Projetos de Lei encaminhados a esse Legislativo a través dos ofícios 398 e 399, respectivamente.

nas Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações

Vitor Buaiz
VITOR BUAIZ
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador Adelson Álvares Ribeiro
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital
/alo.

CÂM. A. MUN. DE VITÓRIA

Processo 1.363/89

Nº 1363/89

Em 24 de 02 de 1989

Protocolado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

CAB

Of. Nº 438

Anexo ao Processo Nº 1363/89
Vitória, 23 de 02 de 1989.

Senhor Presidente:

Solicito sejam devolvidos a esta Presidência os Projetos de Lei encaminhados a esse Legislativo através dos ofícios 398 e 399 respectivamente. Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações

VITOR BUAIZ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Adelson Álvares Ribeiro
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital
/s/.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 1485/89

À D.M.A. para providenciar

Em 02.06.89

Superintendente
Administrativo

O Encarregado de Protocolo -
pode informar sobre a
tramitação dos processos mencio-
nados na inicial.

Em 02.06.89

Superintendente Administrativo

Pre Diretor:

Informo a V.S. que os processos referen-
te ao of. BAB, 398 e 399/89, o de nº 398-
não foi dado entrada no Protocolo, e o de
nº 399/89, encontra-se na com. de Justi-
ça Protocolado nº 1363/89.

Em 02-6-89

Assinado

Be. Superintendente.

Com a informação de que o
projeto de lei, encaminhado através
do of. DAB 399, encontra-se na
Comissão de Justiça e, quanto ao pro-
jeto encaminhado pelo of. DAB 398, não
foi dada entrada no Protocolo desta Casa.

Em 05.06.89

Superintendente Administrativo

A Comissão de Justiça para
anexar ao presente, do processo
nº 1363/89.

sem, 06/06/89

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente:

Devolvo o presente processo tendo em
vista ao solicitado.

Em, 08 de junho de 1989.

22/6/89

WALFREDO WILSON DAS NEVES
PRESIDENTE COM. JUSTIÇA

Sra. Superintendente:

Diante das informações contidas no proces
so nº 1 485/89, e estando o Projeto de Lei nº 72/89, contido
no processo nº 1 363/89, sem parecer, e de acordo com o arti-
go 183 do Regimento Interno, autorizo o seu arquivamento, an
tes porém, dê-se conhecimento ao Chefe do Executivo.

Sala da Presidência, 13-06-1989.

Heitor Alves Ribeiro
Presidente

Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar

Em 13/06/1989

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO Nº 1485/89

À Sua Excelência -
providenciado-se, conf. deter-
mine o Sr. Presidente.

Jun 14-06-89
Diretor Cap. Administração

Sr. Diretora:

Devidamente providenciado

Em 15/06/89

RS Freitas

Sr. Superintendente -
providenciado, conf. cópia
anexo.

Jun 15-06-89
Diretor Cap. Administração

ARQUIVE - SE
EM 15 06 19 89

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 692/89

Vitória, 15 de junho de 1989.

Assunto: Atendendo
Solicitação

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação de V. Exa., contida no processo protocolado sob o nº 1485/89, informo que o Projeto de Lei nº 72/89, encaminhado a este Legislativo através do of. GAB nº 399, encontra-se arquivado, e quanto ao Projeto de Lei referente ao ofício GAB 398, comunico a V. Exa., que o mesmo não deu entrada no protocolo desta Casa de Leis.

Ao ensejo, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente

Adelson Alvares Ribeiro
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

Proc. 1485/89
JRFF/